

RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RESENPREVI
ATA 169

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 12.15 horas, reuniram-se na sede do RESENPREVI, os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto 7875 de 24.04.2014, composto pelos seguintes servidores: José Marcos Godinho Vieira, José Geraldo Villela, Vânia Lúcia Vasques Monteiro, Patrique César da Silva, Antonio Geraldo Dias Peixoto e Marcelo Pires Monteiro. O Presidente iniciou a reunião propondo a inclusão de fundos vértices com diversos vencimentos, da mesma família, como aptos a receber aportes, uma vez que o lançamento deste tipo de fundo é muito dinâmico. Posto em votação foi aprovado por todos. A seguir, foi feita análise da conjuntura para definição de estratégia de alocação. Concluiu-se que para a Renda Fixa a perspectiva de manutenção da taxa SELIC em 13,75% ainda pelo primeiro trimestre de 23, além da razoável pressão inflacionária global são elementos que favorecem a manutenção da estratégia de exposição da carteira. Neste sentido também são interessantes fundos de vértice com vencimentos em 2024/27/30/33 e 35 e, com o fechamento da curva de juros, fundos com duration médio de 2 anos e fundos com ativos pré-fixados em sua composição. Fundos IMA-B também podem voltar ao radar; para a Renda Variável a volatilidade ainda presente, recomenda a manutenção de cautela dessa parte da composição da carteira, não sendo necessária a realização de prejuízos; em relação aos investimentos multimercados, servem como uma alternativa para proporcionar diversificação; finalmente, para os investimentos no exterior a falta de diretrizes claras em relação ao controle da inflação americana e europeia ainda inspira cuidados para uma maior exposição. Diante deste cenário, as decisões são as seguintes: Aplicar R\$ 458.792,00 recebidos do COMPREVI no fundo **CEF Brasil 2033 X Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário** (CDI); aplicar o aporte depositado pela Prefeitura, referente ao déficit atuarial, no valor de R\$ 1.316.257,62 no fundo **BB Títulos Públicos Vértice 2024 FI Renda Fixa**; do total do resgate do fundo BB Vértice 2023 no valor de R\$ 6.384.602,62 aplicar R\$ 3.000.000,00 no fundo **BB Títulos Públicos Vértice 2024 FI Renda Fixa** e R\$ 3.384.602,62 no fundo **BB Títulos Públicos Vértice 2035 FI Renda Fixa**; do total do resgate do fundo CEF Vértice 2023 no valor de R\$ 13.235.357,77 aplicar R\$ 6.000.000,00 no fundo **CEF Brasil 2024 X Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário** e R\$ 7.235.357,77 no fundo **CEF Brasil 2033 X Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário**; transferir R\$ 4.000.000,00 do fundo **CEF IMA-B5** para o fundo **CEF IRF-M**; transferir R\$ 4.000.000,00 do fundo **BB IDKA 2** para o fundo **BB IMA-B 5 +**; manter o total do repasse no valor de R\$ 5.041.126,19 referente a abril/23 (descontado a tx. de adm.), no fundo **BB Fluxo** para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de maio/23. Nada mais tendo a tratar o Presidente José Marcos deu por encerrada a reunião e eu Antônio Dias lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes.


José Marcos G. Vieira
Presidente


Antonio G. Dias Peixoto
Membro


José Geraldo Villela
Membro


Marcelo Pires Monteiro
Membro


Patrique Cesar da Silva
Membro


Vânia Lúcia V. Monteiro
Membro